

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.213/2012**

Considera encerradas definitivamente as atividades escolares da Educação de Jovens e Adultos, ofertada no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.584/2012 (Processo CEE nº. 058/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-08-2012,

RESOLVE:

Considerar encerradas definitivamente as atividades escolares da Educação de Jovens e Adultos, a partir de 30-11-2010, ofertada no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, situado na Rua Tupinambás, nº. 240, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria.

Vitória, 13 de agosto de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de agosto de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação